

## Ata

# Reunião da Comissão Eleitoral

**22 de março de 2018**

No dia vinte e dois de março do ano de dois mil e dezoito, pelas dezanove horas e trinta minutos, reuniu na sala 302, da Reitoria da Universidade do Porto, a Comissão Eleitoral do Processo de Eleição do Reitor (mandato 2018-2022), tendo estado presentes Artur Santos Silva, Altamiro da Costa Pereira, António Silva Cardoso, Aurora Teixeira e Vítor Silva e, acompanhando os trabalhos por telefone José de Sousa Lameira, a fim de apreciar a admissão ou rejeição das duas candidaturas com documentos em falta, nos termos do art.º 7.º do “Regulamento para a Eleição do Reitor”.

Examinados os processos de candidatura, deliberou esta Comissão, por unanimidade:

1. No âmbito da candidatura para o cargo de Reitor da Universidade do Porto (mandato 2018-2022) e esgotado o prazo de quarenta e oito horas concedido para a regularização dos documentos em falta dos candidatos Allen G. P. Ross e Said Irandoust, a Comissão Eleitoral procedeu à análise dos documentos enviados. Após análise e discussão foi decidido admitir o candidato
  - Allen G. P. Rosse não aceitar a candidatura de
  - Said Irandoust, uma vez que não cumpre os requisitos previstos nos termos do n.º 2 do art.º 7.º do Regulamento, nomeadamente por não ter apresentado o programa de ação que se propõe executar durante o quadriénio do mandato.
2. Os candidatos serão notificados, nos termos do n.º 2, do art.º 7.º, do regulamento.
3. As candidaturas definitivamente admitidas serão publicitadas em Edital, nos termos do n.º 3, do art.º 7.º do regulamento.
4. Com a publicação do Edital, serão remetidos aos Membros do Conselho Geral, os processos de candidatura admitidos definitivamente.
5. A audição pública dos candidatos iniciar-se-á às nove horas, do dia vinte e quatro de abril de dois mil e dezoito, no Salão Nobre, da Reitoria da Universidade do Porto.
6. Cada candidato será ouvido individualmente e sem a presença dos restantes, pela ordem determinada por sorteio que será realizado por esta Comissão e cujo resultado será dado a conhecer a todos os candidatos até ao dia vinte de abril.

7. Cada candidato disporá de trinta minutos para apresentação do respetivo programa a que se seguirá um período de perguntas pelos Membros do Conselho Geral, sendo proporcionado um tempo para respostas equivalente a este último.
8. Após a audição pública dos candidatos, os Membros do Conselho Geral reunir-se-ão na Sala do Conselho, na Reitoria da Universidade do Porto, pelas dez horas do dia vinte e sete de abril de 2018, para proceder à eleição do Reitor.

O Presidente da Comissão Eleitoral deu por encerrada a reunião às dezanove horas e trinta minutos. De tudo para constar se lavrou a presente ata que, após aprovação, vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Comissão Eleitoral.

**O Presidente do Conselho Geral da U.Porto,**

Artur Santos Silva



**O Secretário do Conselho Geral,**

Vítor Silva

